



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 415/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de maio de 2021.

Referente: Indicação nº 111/2021
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1227/2021

DATA
12/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 111/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu **Memorando SMSU Nº 0146/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

22 MAR 2021

Por: *Edilson*

CAJAMAR 18 DE MARÇO DE 2021.

16/14

MEMORANDO SMSU Nº 0146/2021.

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO – GABINETE DO PREFEITO

Referente: Memorando Nº 426/2021 – DTL/SMG - Oriundo da Câmara Municipal de Cajamar.

Prezados

Considerando o exposto pelo **Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro** carinhosamente conhecido como “**Flavio Comajo**”- conforme Indicação Nº **111/2021**, no qual solicita a possibilidade da construção de uma Base da “**Guarda Civil Municipal de Cajamar**” no bairro do Jurupari.

Considerando que nossa cidade vem em constante desenvolvimento tanto habitacional quanto empresarial, entendemos a preocupação do **Digníssimo Vereador** com relação ao distanciamento do bairro e dando referências a segurança devido as dificuldades de chegar ao referido local nos atendimentos de ocorrências quando solicitado, bem como nos patrulhamentos preventivo.

Considerando o exposto e entendendo a referida necessidade iremos avançar com as análises, e respeitando os decretos vigentes, onde iremos estudar o momento oportuno para a realização da obra para abrigarmos um Posto Avançado –PA da Guarda Civil Municipal de Cajamar para trazermos conforto e segurança para os bairros de Jurupari e Bosque do Sol.

Estamos vivenciando um momento ímpar no mundo devido a pandemia causada pelo Covid-19, momento esse sem precedentes causando dores e transtornos em todos nós, onde tivemos que segurar por um período alguns projetos, “**Períodos com Decretos Estaduais e Municipais de Contigenciamento de Gastos**”, estamos atravessando a **Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020** do Governo Federal, com alguns critérios adotados, limitando e proibindo gastos ate o dia 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Informamos que não mediremos esforços para atendermos e darmos continuidade em suas solicitações, bem como vemos com bons olhos a preocupação e solicitação do **Nobre Vereador** sempre atento com as necessidade de nossos munícipes.

Aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



EDMILSON JOSE PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
226/2021

DATA
12/02/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma base da guarda municipal no bairro do Jurupari.

JUSTIFICATIVA

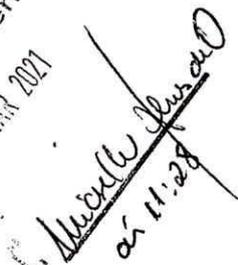
Justifico a presente indicação, tendo em vista que o bairro do jurupari está afastado dos demais bairros e as dificuldades que as viaturas encontram em chegar no bairro devido as condições via públicas ali existentes.

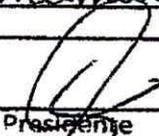
Com a construção de uma base da guarda municipal no bairro iremos proporcionar mais qualidade de vida, segurança, e mais dignidade aos nossos munícipes que residem no bairro do jurupari e bosque do sol.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2.021.


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"Flávio Comajo"
Vereador

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Protocolado em
04 MAR 2021


Waldomiro dos Santos
05/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24 fevereiro 2021</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
 Presidente